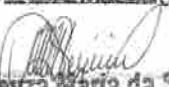




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

Protocolado (a) em 16/04/18
Canindé de São Francisco
16 de abril de 2018


Cezarina Maria da Silva

Assistente Administrativa
Mat. 3967

PORTARIA Nº 303/2018

De 16 de abril de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a LC nº. 01/2002 de 30 de dezembro de 2002 e LC nº. 02/2003 de 02 de dezembro de 2003 e Lei nº. 038/01 de 23 de outubro de 2001 e a Lei nº Lei 244/2009;

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar gratificação por regência de classe ao (a) servidor (a) **LÚCIA MARIA GALDINO**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 911.261, expedida pela SSP/AL, e do CIC/CPF sob o nº 549.498.665-91, ocupante do cargo **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II**, símbolo **NS**, matrícula nº 437, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ESCOLA MUNICIPAL DELFINA FERNANDES DOS SANTOS**, no valor de 30%(trinta por cento), sobre seus vencimentos base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco, estado de Sergipe, 16 de abril de 2018.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal